



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Marcos Fernando Feldhaus, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 004/2024, para a **AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO E UM REFRIGERADOR NOVOS PARA EQUIPAR A COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, mediante contratação direta da empresa **IVO SCHLEICHER & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.680.412/0001-70, com sede na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 1701, Centro, na cidade de Cláudia – MT.

### **1 – O OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO E UM REFRIGERADOR NOVOS PARA EQUIPAR A COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

### **2 – DA FINALIDADE:**

A aquisição do fogão e do refrigerador é necessária pois a cozinha da Câmara Municipal possuía esses equipamentos muito antigos, comprados há muitos anos atrás, o que atualmente já não funciona mais direito, não está atendendo a demanda das nossas servidoras, pois a sua finalidade encontra-se comprometida. Os itens são utilizados continuamente pela Câmara Municipal.

### **3 – O PREÇO:**

O preço global para **aquisição** é de R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

**4 – A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa **IVO SCHLEICHER & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.680.412/0001-70, com sede na Avenida Marechal Candido Rondon, nº 1701, Centro, na cidade de Cláudia – MT, porque apresentou o menor preço para executar os itens do objeto pretendido.

**4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01.001.01.031.0001.1001-449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na oportunidade, informamos que estará aberto prazo de **03 (três) dias úteis**, que se encerrará na data de **15 DE AGOSTO DE 2024, as 13h00min**, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

Cláudia – MT, 09 de agosto de 2024.

**ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT.

Portaria nº 003/2024.